



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VIII

NATAL, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA-FEIRA

Nº 1522



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Eudiane Macedo (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Tomba Farias (PL)

2º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT

4º SECRETÁRIO

Dep. Terezinha Maia (PL)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB - Presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT – Vice-Presidente		DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL - Presidente		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL – Vice-Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD - Presidente		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB - Vice-Presidente		DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV - Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT - Vice-Presidente		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB - Presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL - Vice-Presidente		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL – Vice-Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....10

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, teve início a Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, TOMBA FARIAS** e **LUIZ EDUARDO**, Secretariada pelo Senhor Deputado **CORONEL AZEVEDO**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) **DR. KERGINALDO, GUSTAVO CARVALHO** e **IVANILSON OLIVEIRA**. Havendo número legal, a Sessão foi aberta e, conforme o Artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da ATA da Sessão anterior, sendo publicada no Diário Oficial Eletrônico e aprovada sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam apologia ao crime, uso de drogas e incentivo às práticas sexuais, no âmbito do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei da Deputada **EUDIANE MACEDO**, que dispõe sobre a regulamentação da circulação e permanência de animais domésticos em condomínios de casas e apartamentos no âmbito do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, que reconhece como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do Rio Grande do Norte o Carnaval de Apodi; Projeto de Lei do Deputado **UBALDO FERNANDES**, que reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Pedro Custódio, com sede e foro no Município de Pedro Velho; cinco Projetos de Lei do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, que altera a Lei 10.847, de 20 de janeiro de 2021, para dispor sobre a divulgação obrigatória pelos Cartórios do Estado do Rio Grande do Norte acerca do direito à emissão de Certidões de Registro Civil em Braile e dá outras providências; que institui o Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down no Estado do Rio Grande do Norte; que estabelece diretrizes para prevenção e combate ao Bullying e Cyberbullying em instituições de ensino particulares e públicas, clubes e agremiações recreativas; que institui o estímulo à disponibilização de pranchas de comunicação em estabelecimentos no Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de promover a inclusão e facilitar a comunicação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA; e que altera a Lei 11.955, de novembro de 2024, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada nas escolas da rede pública estadual; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando serviços de conservação na RN-269, entre Nova Cruz e a BR-101; dois Requerimentos do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, encaminhando moção de aplausos e congratulações ao Soldado PM Marcos Alexandre Ribeiro dos Santos, pelo ato de bravura ao resgatar e salvar mulher e duas crianças de iminente afogamento; e propondo a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), nas escolas da Cidade de Patu; dois Requerimentos da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando um ônibus escolar, para atender aos alunos do Município de Senador Eloi de Souza; e propondo o recapeamento asfáltico na RN-120, entre os Municípios de Senador Eloi de Souza e São Paulo do Potengi; dois Requerimentos do Deputado **HERMANO MORAIS**, solicitando o recapeamento asfáltico da RN-226, entre os Lajes e Pedro Avelino; e uma operação tapa-buracos na RN-307, no Município de Extremoz, até a divisa com o Município de Ceará Mirim; dois Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, propondo a recuperação e manutenção asfáltica da RN-104, entre o entroncamento da BR-304 e a Cidade de Pedro Avelino; e da RN-087, entre Tenente Laurentino e Florânia; três Requerimentos da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, encaminhando Pedido de Informações sobre a previsão de conclusão e prazo de entrega da obra de reforma da Escola Estadual Monsenhor Alfredo Pegado, no bairro de Mãe Luíza, nesta Capital, bem como, propondo o agendamento de uma reunião entre a Secretária Estadual de Educação e a Comunidade do Bairro de Mãe Luíza para tratar sobre a questão mencionada; sugerindo a realização de Audiência Pública para tratar sobre os "desafios e soluções no atendimento aos pacientes hepáticos e transplantados no Rio Grande do Norte: garantindo acesso, dignidade e qualidade de vida no tratamento fora de domicílio; e propondo a recuperação, operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico da RN-117, em todo o trecho de acesso ao Município de Luís Gomes, bem como, a instalação de iluminação e sinalizações verticais e horizontais necessárias em toda a extensão do trecho especificado; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a disponibilidade de uma ambulância; de um ônibus escolar; de estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico de ruas; e a realização de pavimentação e drenagem de ruas, todos os pleitos para o Município de Luís Gomes; quatro Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT**, encaminhando aos familiares do senhor Glauco Antônio Espindola de Medeiros, moção de pesar pelo seu falecimento; sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Trabalhador; sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Professor; e sugerindo a realização de Audiência Pública para tratar acerca da Campanha da Fraternidade 2025; seis Requerimentos da Deputada **ISOLDA DANTAS**, solicitando o aumento do contingente de policiais e patrulhamento para o acompanhamento dos festejos carnavalescos das Cidades de Tibau e Frutuoso Gomes; propondo a distribuição de sementes crioulas aos agricultores e agricultoras familiares do Município de Felipe Guerra; encaminhando votos de congratulações às estudantes Nicolly Almeida de Mendonça (UFRN) e Ludmilla Fonseca da Silva Dantas (UFRN), e ao estudante Carlos Augusto Soares Bezerra (UFRN), pela participação na elaboração do trabalho acadêmico "Pecafes Segurança Alimentar no Contexto Hospitalar: Uma análise da prática nos hospitais estaduais do Rio Grande do Norte"; seis Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando a reforma do depósito de alimentos da Escola Estadual Margarida de Freitas, no Município de Portalegre; a reforma dos banheiros dos alunos da Escola Estadual Pedro Martins Fernandes, no Município de Viçosa; propondo o recapeamento asfáltico da RN-003, entre Barra de Cunhaú e Goianinha; a construção de uma quadra coberta na Escola Estadual Pedro Martins Fernandes, no Município de Viçosa; a construção de um refeitório na Escola Estadual Margarida de Freitas, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

Município de Portalegre; e o serviço de pintura na Escola Estadual Professor Francisco Ivo Cavalcanti, no município de Natal; Ofícios: 038/2025-GE, comunicando substituição de vice-Líder do Governo junto à Assembleia Legislativa; 09/2025-Cehab, comunicando a celebração do Convênio nº 01/2025, firmado entre a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Cehab) e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern); 10/2025-Cehab, comunicando a celebração do Convênio nº 05/2024, firmado entre a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Cehab) e o Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS); Comunicado do Presidente Deputado EZEQUIEL FERREIRA, cientificando a formação de Líder e vice-Líder do PSDB; Comunicado do Gabinete do Deputado GUSTAVO CARVALHO, justificando a ausência do Senhor Parlamentar na presente Sessão Plenária; Processo Administrativo 000400/2025-81, Mandado de Notificação Direta de Inconstitucionalidade (95) Nº 0800202-38.2025.8.20.0000/TJRN. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS teceu considerações acerca da Lei Federal 15.100/2025, iniciativa do Ministério da Educação, que proibiu o uso de celulares durante as aulas, recreios ou intervalos no ensino básico (educação infantil, ensino fundamental e médio). O Parlamentar lembrou que, no final do ano de 2023, seu mandato deu início às discussões sobre o tema nesta Casa Legislativa, tendo promovido uma Audiência Pública e apresentado um Projeto de Lei que, à época, tornou-se Lei no Rio Grande do Norte a partir de 2024, sendo o segundo estado do Brasil a tratar do tema. Continuando, mencionou um estudo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que avaliou os prejuízos do uso inadequado do celular, afetando jovens em todo o mundo, e ressaltou que os adultos também são prejudicados pelo uso excessivo do dispositivo. Concluiu agradecendo e parabenizando esta Casa Legislativa por ter aprovado o Projeto e Promulgado a Lei Estadual, externando satisfação pelo Rio Grande do Norte estar à frente nessa iniciativa. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA fez apelo aos representantes dos Partidos para que encaminhassem à Assessoria de Plenário a indicação dos seus Líderes Partidários, a fim de dar celeridade as eleições de Líder e vice-Líder e, posteriormente, efetivar a composição das Comissões Permanentes. Deputado FRANCISCO DO PT, Pela Ordem, reconhecendo a autonomia dos Partidos, se referiu a entendimento prévio com os Deputados GUSTAVO CARVALHO e TOMBA FARIAS a respeito dos critérios para a indicação das Comissões Permanentes, conforme encaminhamento desde o ano passado, para que fosse mantida a composição das Comissões igual ao ano anterior, substituindo apenas os Presidentes e Vices; tendo o Presidente esclarecido que essa medida é posterior as indicações dos Líderes de Partidos. Pela Ordem, Deputado LUIZ EDUARDO teceu esclarecimentos sobre as mudanças para a indicação dos Líderes, tendo em vista as alterações dos Blocos Partidários. Assim, informou a formação de dois Blocos distintos: pelo União Brasil e PP, tendo como Líder o Deputado TAVEIRA JÚNIOR e o vice-Líder o Deputado NEILTON DIÓGENES, e o Bloco, MDB e Solidariedade, composto pelos Deputados LUIZ EDUARDO e ADJUTO DIAS, e a Deputada CRISTIANE DANTAS; no que, o Deputado LUIZ EDUARDO será o Líder e a Deputada CRISTIANE DANTAS a vice-Líder. Concluiu, registrando a intenção do Bloco o qual integra em indicar para compor a Comissão de Finanças e Fiscalização o Deputado ADJUTO DIAS. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA mencionou que estava faltando apenas a indicação do PL, mas que o Deputado TOMBA FARIAS já havia informado sobre o contato com o Deputado GUSTAVO CARVALHO, que se comprometeu fazer a indicação do referido partido ainda na presente data. Ato contínuo, o Presidente fez constar as indicações já anunciadas pelos Partidos, a saber: o Bloco PT e PV, composto pelas Deputadas EUDIANE MACEDO, ISOLDA DANTAS e DIVANEIDE BASÍLIO, os Deputados FRANCISCO DO PT, HERMANO MORAIS e VIVALDO COSTA, sendo Líder a Deputada ISOLDA DANTAS e vice-Líder o Deputado HERMANO MORAIS; O PSDB, composto pelos Deputados DR. BERNARDO, KLEBER RODRIGUES, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, NELTER QUEIROZ e UBALDO FERNANDES, indicado para Líder o DR. BERNARDO e vice-Líder o Deputado KLEBER RODRIGUES; Blocos: União Brasil e PP, Líder o Deputado TAVEIRA JÚNIOR e o vice-Líder o Deputado NEILTON DIÓGENES, composto ainda pelo Deputado IVANILSON OLIVEIRA; o Bloco, MDB e Solidariedade, composto pelos Deputados LUIZ EDUARDO e ADJUTO DIAS, e a Deputada CRISTIANE DANTAS; no que, o Deputado LUIZ EDUARDO será o Líder e a Deputada CRISTIANE DANTAS a vice-Líder. Com a palavra, o Deputado VIVALDO COSTA voltou a cobrar urgência na assistência à saúde mental no Rio Grande do Norte, ressaltando ser um tema atual e relevante em todo o mundo. Mencionou estudos que apontam um aumento significativo de doenças mentais, inclusive entre crianças e adolescentes, com projeções indicando que, até 2030, essa será a principal enfermidade no mundo. Ponderou que a falta de assistência não é uma falha exclusiva do Governo Estadual ou da Secretaria de Saúde, atribuindo a responsabilidade a todos, incluindo políticos e a sociedade civil. Anunciou que está agendada uma reunião com o Prefeito de Caicó e a Secretária Estadual de Saúde para discutir um programa específico de saúde mental para o município e a região. Informou, ainda, que destinou sessenta por cento de sua verba de Emenda Parlamentar para apoiar o referido programa, demonstrando seu compromisso com a causa. Em seguida, teceu críticas à decisão de fechamento dos hospitais especializados no tratamento de doenças mentais sem a oferta de alternativas adequadas, citando, como exemplo, o atendimento em hospitais regionais, que, na prática, não têm funcionado como substitutos. Concluiu ressaltando a urgência de providências para o problema e a importância de unir esforços para garantir assistência aos doentes mentais. Por fim, convocou os Colegas Deputados, especialmente os médicos, a se engajarem nessa luta, buscando sensibilizar todos os níveis de governo, bem como a Organização Mundial da Saúde. Com a palavra, a Deputada EUDIANE MACEDO discorreu acerca da importância da Campanha "Fevereiro Roxo", referente ao mês de conscientização sobre doenças crônicas, com foco na fibromialgia. A Oradora lembrou que o Rio Grande do Norte possui uma legislação específica, de sua autoria, que estabelece a política pública de proteção e promoção dos direitos das pessoas com essa condição. Considerou a Campanha de suma importância para a conscientização sobre as doenças crônicas, destacando a fibromialgia como uma síndrome caracterizada por dor generalizada, fadiga e distúrbios do sono, que afeta principalmente as mulheres. Ressaltou que, apesar de não ter cura, a fibromialgia possui tratamento multidisciplinar, incluindo medicamentos, fisioterapia, terapia ocupacional e acompanhamento psicológico. Enfatizou que o mês de conscientização é um momento crucial para dar visibilidade à fibromialgia e a outras doenças crônicas, como Lúpus e Alzheimer. Destacou, portanto, a necessidade de informar a população sobre os sintomas, o tratamento e a importância do diagnóstico precoce, garantindo que os pacientes tenham acesso à saúde e qualidade de vida. Em seguida, ressaltou que a Lei 11.122/2022 assegura diversos direitos, como atendimento multidisciplinar, carteira de identificação para pessoas com fibromialgia, incentivo à formação de profissionais especializados e inclusão no mercado de trabalho, reconhecendo a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência. A Parlamentar concluiu convidando a sociedade a se unir à luta, destacando que seu mandato tem dado visibilidade a essa doença. Reiterou, ainda, o impacto da fibromialgia na vida das mulheres, afetando sua capacidade de realizar tarefas domésticas, trabalhar e alcançar uma melhor qualidade de vida. Pela Ordem, Deputado FRANCISCO DO PT, considerando as presenças da maioria dos Líderes de Partidos em Plenário, com exceção do Líder do PL, sugeriu a realização de reunião, para a presente data, a fim de agilizar a composição dos nomes para a formação das Comissões Permanentes. Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, defendeu a necessidade de que fosse aguardado o entendimento entre os membros do PL; tendo o Deputado acatado. Pela Ordem, Deputado JOSÉ DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

registrou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação será indicada pela bancada do governo e a bancada de oposição faça a indicação de sua intenção. Pela Ordem, Deputado VIVALDO COSTA registrou a presença nas Galerias do Prefeito de Caicó, Judas Tadeu, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Doutor Gedson Santos. Com a palavra, o Deputado JOSÉ DIAS voltou a cobrar a liberação dos recursos de suas Emendas Impositivas, tecendo críticas ao governo e classificando a situação como um “problema moral, ético e, também, legal”. Continuando, externou sua insatisfação ao relatar que alguns Deputados tiveram quase todas as suas emendas liberadas, enquanto uma parcela significativa das suas foi retida. Informou, assim, que solicitará, na próxima reunião da Comissão, uma prestação de contas sobre as emendas pagas e não pagas. Em seguida, o Orador detalhou a destinação de algumas de suas emendas não liberadas, que seriam destinadas ao setor da saúde para os Municípios de Lagoa Salgada e Poço Branco, bem como para o Hospital Varela Santiago, em Natal. Também mencionou a destinação de emendas para uma associação em Nísia Floresta, que presta serviços sociais. Por fim, criticou a falta de prioridade dada às suas emendas e concluiu expressando o desejo de que a população do Rio Grande do Norte tome consciência “de que é o povo quem decidirá se essa situação deve continuar”. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputada CRISTIANE DANTAS apresentou proposição oral, solicitando providências urgentes para a realização do conserto de goteiras no setor de queimados do Hospital Walfredo Gurgel. Deputada ISOLDA DANTAS anunciou com entusiasmo a visita do Presidente Lula ao Rio Grande do Norte para inaugurar a barragem de Oiticica, no dia dezoito de março, e manifestou a satisfação e expectativa da conclusão, em cem por cento, das obras do Rio São Francisco. Concluiu, parabenizando a Governadora Fátima Bezerra pelo empenho. Deputada DIVANEIDE BASÍLIO reiterou seu compromisso com o povo do bairro de Mãe Luiza e deu ciência sobre a realização de demandas para a elaboração de diversos projetos na área de educação naquele bairro, em Natal. Anunciou ainda a apresentação de Projeto de Lei de sua autoria que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Turística Caminhos de Potengi – ATPC. Deputado UBALDO FERNANDES externou sua preocupação com a grave crise na infraestrutura da área de saúde do Município de Ipanguaçu e informou que esteve ontem na Secretaria Estadual de Saúde, acompanhado do Prefeito Jefferson e sua equipe, quando a Secretária encaminhou para que o seu mandato pudesse intermediar com o Governo do Estado alguma forma de colaborar e contribuir com as questões relacionadas desde a estruturação do sistema de saúde naquela cidade. Deputado FRANCISCO DO PT registrou com profundo pesar o falecimento do senhor Glauco Antônio Espíndola de Medeiros, encaminhando moção de pesar aos familiares e prestando homenagem póstuma, destacando que o senhor Glauco exerceu durante muitos anos a docência com dedicação em muitos municípios do Rio Grande do Norte, especialmente na Região Seridó. Em seguida ingressou como servidor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) tendo exercido as suas atribuições nos Municípios de Jardim do Seridó e Caicó. Além da sua carreira como profissional da Caern, o Parlamentar lembrou que o senhor Glauco também se destacou como um entusiasta e um incentivador da cultura, especialmente no que diz respeito à música filarmônica, participando ativamente da banda de música Euterpe Jardimense. Não houve Matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso tecendo críticas contundentes à Gestão Estadual pela não liberação das Emendas Impositivas e pelo não cumprimento da transferência constitucional do duodécimo para os Poderes no mês de janeiro. O Parlamentar também criticou a ausência da Governadora Fátima Bezerra na abertura do ano legislativo, nem enviou um representante, considerando uma demonstração de “falta de consideração” com o Parlamento potiguar. Continuando, o Orador manifestou indignação pela não concessão de licenças ambientais e posicionando-se a favor do “grito” da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern) em prol do desenvolvimento do setor produtivo. Deputado FRANCISCO DO PT fez uso da palavra, inicialmente, reconhecendo a importância da conversa entre o Governo e os setores empresarial e produtivo; porém, contestou as críticas do Deputado JOSÉ DIAS esclarecendo que o Governo do Estado mantém diálogo com o setor produtivo e “está em sintonia e ouvindo o setor empresarial”. Dando continuidade, enfatizou os avanços na área da educação no Estado e mencionou os resultados positivos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Informou, ainda, que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) revelou que o Rio Grande do Norte possui a maior média de estudantes de escolas públicas com notas superiores a noventa e cinco na redação aplicada de 2024, sendo o melhor desempenho entre os Estados brasileiros para a rede pública. O Parlamentar afirmou que esse resultado é reflexo do trabalho da Secretaria de Estado da Educação e do Projeto “Se Liga no Enem”, que beneficiou diretamente cerca de vinte e seis mil estudantes do terceiro ano do ensino médio. Em Aparte, Deputado VIVALDO COSTA solidarizou-se com o pronunciamento saudando a Secretária de Educação pelo incentivo e melhorias no setor. Deputado UBALDO FERNANDES fez uso da palavra para apresentar uma prestação de contas de sua atuação Parlamentar e adiantar as prioridades para este ano, mencionando ações, debates, proposições e projetos de interesse da sociedade potiguar. Entre os temas destacados, enfatizou as políticas voltadas para pessoas idosas, a agricultura e a pesca. O Parlamentar considerou que este será um ano propositivo, importante e tranquilo no desenrolar das ações do seu mandato, sempre com foco nos interesses do povo potiguar. Deputado NELTER QUEIROZ fez uso da palavra, inicialmente, encaminhando voto de pesar aos familiares do médico Edgardo Benavides, pelo seu falecimento. Em seguida fez solicitação de recuperação do asfalto da RN-118, entre Jucurutu e Caicó. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado CORONEL AZEVEDO dela fez uso para apresentar justificativa do Projeto de Lei de sua autoria, apresentado no Expediente da presente Sessão, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam apologia ao crime, uso de drogas e incentivo às práticas sexuais no âmbito do Rio Grande do Norte. O autor alertou para o aumento dos crimes contra jovens e mulheres, atribuindo esse crescimento ao incentivo promovido por eventos sociais que fazem apologia à criminalidade. Dessa forma, ressaltou a importância da proibição desse tipo de apresentação, especialmente, quando financiado com dinheiro público. Deputado LUIZ EDUARDO, no exercício da Presidência, anunciou a pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei 144/2024, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão e ampliação da prestação de contas no regime de adiantamento de numerários no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei, do Deputado HERMANO MORAIS, que institui o Dia do Operador de Saneamento no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei 506/2024, do Deputado HERMANO MORAIS, que reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa de São Pedro; Projeto de Lei 471/2024, do Deputado HERMANO MORAIS, que institui a política estadual de incentivo à cultura e de qualidade e dá outras providências; e Projeto de Lei 440/2023, Deputada TEREZINHA MAIA, que dispõe sobre a promoção da cultura oceânica nas instituições públicas de ensino e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e três minutos, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, matrícula 67.048-0, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, FRANCISCO DO PT, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, TOMBA FARIAS e DR. BERNARDO**, e Secretariada pelo Senhor Deputado **LUIZ EDUARDO**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as), ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) CRISTIANE DANTAS, GUSTAVO CARVALHO e IVANILSON OLIVEIRA. Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, sendo publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada** sem restrições. Consta do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 6/2025-GE, da Governadora Fátima Bezerra, comunicando que se ausentará do Estado do Rio Grande do Norte em virtude de viagem oficial a Setúbal, em Portugal, no período de oito a dezesseis de março do corrente ano; Projeto de Lei do Deputado ADJUTO DIAS, instituindo o Programa RN em Dia – Regularização de Débitos de Veículos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, à taxa de licenciamento e às infrações de trânsito, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado KLEBER RODRIGUES, denominando “Rodovia Cícero Balbino”, a Rodovia Estadual RN-315, entre Vera Cruz e São José de Mibibu; Projeto de Lei do Deputado NELTER QUEIROZ, denominando de Adonias Januário de Medeiros, a Central do Cidadão do Município de Jucurutu; Projeto de Resolução do Deputado DR. BERNARDO, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor José Duarte Santana; Projeto de Resolução do Deputado DR. KERGINALDO, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Raimundo Nonato da Costa; Requerimento da Deputada EUDIANE MACEDO, demandando a realização de reforma estrutural na Escola Estadual Otto de Brito Guerra, que funciona no antigo Centro de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente (Caic), no bairro Novos Tempos, Município de Ceará-Mirim; Requerimento do Deputado FRANCISCO DO PT, pedindo o recapeamento asfáltico, roço e melhorias na sinalização da RN-288, entre a Comunidade Rajada e o Município de Carnaúba dos Dantas; Requerimento do Deputado TOMBA FARIAS, encaminhando Votos de Profundo Pesar aos familiares de Geraldo Macêdo Costa, pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado ADJUTO DIAS, demandando a recuperação da RN-404; e a restauração do teto do Ginásio Poliesportivo e a reconstrução do muro da Escola Estadual Josélia de Souza Silva, ambos os pleitos para o Município de Porto do Mangue; dois Requerimentos da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, solicitando a inclusão do Município de Alexandria nas próximas edições do Projeto Assembleia e Você; e a instalação de energia solar nos Hospitais Regionais da Rede Pública de Saúde do Rio Grande do Norte; três Requerimentos do Deputado KLEBER RODRIGUES, pleiteando a climatização das salas de aula da Escola Estadual Professor Francisco Barbosa, no Município de São José de Mibibu; a iluminação da RN-316, entre Japicanga, Mendes e Passagem dos Cavalos, no Município de Parnamirim; e o recapeamento asfáltico da RN-309, entre os Municípios de Cerará-Mirim e Pureza; três Requerimentos do Deputado LUIZ EDUARDO, postulando a realização de reforma na Escola Estadual Professor Paulo Freire; a recuperação e a manutenção asfáltica da RN-062; e a formalização de convênio para pavimentação de ruas e distritos rurais e urbanos, todos os pleitos para o Município de Baía Formosa; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA: solicitando a disponibilidade de ambulância; de ônibus escolar para atender aos estudantes que residem na zona rural; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico; a instalação de iluminação pública na RN-406, nas proximidades do bairro Jardins; e sugerindo a realização de obras de pavimentação e drenagem das ruas, todos os pleitos para o Município de São Gonçalo do Amarante; seis Requerimentos da Deputada ISOLDA DANTAS: solicitando melhorias na sinalização/iluminação do entroncamento existente entre a BR-304 e a RN-016, no acesso ao Município de Serra do Mel; a recuperação asfáltica e reparos de sinalização viária e iluminação da RN-011, entre os Municípios de Serra do Mel e Mossoró; a realização de mutirão de documentação para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade residentes no bairro Sumaré, no Município de Mossoró; e na Comunidade Terra Prometida, localizada na Avenida Alberto Maranhão (Estrada Raiz), no mesmo município; encaminhando Voto de Profundo Pesar aos familiares, amigos e amigas de Rosemberg Estevão da Silva, pelo seu falecimento; e encaminhando Votos de Congratulações ao Doutor Antônio Gleydson Gadelha de Moura, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, pela assunção à Coordenação do Fórum Potiguar de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e em Defesa da Agroecologia – Feceagro/RN. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA divulgou o Programa “Conheça o Processo Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte – Visite a Diretoria Legislativa”, de iniciativa desta Casa Legislativa, que visa proporcionar aos alunos das escolas a oportunidade de conhecerem o trabalho legislativo de perto. Parabenizou a Diretora Tatiana Mendes Cunha pelo excelente trabalho e destacou que, em breve, serão agendadas visitas de alunos para conhecerem, *in loco*, a atuação da Assembleia Legislativa do Estado. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra, o Deputado LUIZ EDUARDO, na Tribuna, repudiou as declarações do Secretário de Administração do Rio Grande do Norte, Pedro Lopes, sobre a impossibilidade de pagar as recomposições salariais e o Vale Alimentação para policiais devido a uma perda de um bilhão de reais com a alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de dezoito por cento. O Parlamentar questionou a veracidade dessa afirmação e solicitou, por meio de requerimento verbal, que o Secretário esclareça as perdas reais, considerando que os estudos financeiros do Governo indicam um aumento de arrecadação de quatrocentos e cinquenta milhões para o corrente ano, com a elevação da alíquota do referido imposto de dezoito para vinte por cento. O Deputado também expressou solidariedade às forças de Segurança Pública, destacando a necessidade de condições dignas para os policiais. Ademais, alertou sobre as condições precárias do Hospital Tarcísio Maia, em Mossoró, e pediu mais atenção da Governadora. Finalizou seu pronunciamento manifestando solidariedade aos professores, alegando maus-tratos pela gestão estadual. Com a palavra, o Deputado FRANCISCO DO PT destacou a entrega de novas viaturas para a Polícia Militar e o anúncio da convocação de quatrocentos e sessenta e nove policiais aprovados em concurso, ressaltando esses avanços na Segurança Pública. Mencionou que essas ações são fruto de um esforço conjunto entre o Governo Estadual, o Governo Federal e a Bancada Federal, com recursos também oriundos das Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais. Em seguida, expressou desagrado com aqueles que não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

reconhecem os avanços na área da Segurança Pública, mas ressaltou que isso faz parte do processo democrático. Em relação ao piso salarial dos professores da rede estadual, reafirmou o compromisso da Governadora em cumpri-lo, e destacou que o Governo Estadual tem se mostrado disposto ao diálogo com o movimento sindical. Nesse sentido, ressaltou a postura respeitosa da Governadora Fátima Bezerra em relação ao movimento, contrastando com outras administrações que, segundo ele, adotaram uma abordagem repressiva. Com a palavra, o Deputado JOSÉ DIAS discordou do discurso do Deputado FRANCISCO DO PT, destacando o que denominou de situação caótica no Estado, com problemas na saúde, estradas e educação, além das dificuldades no pagamento do transporte escolar. Refutou a comparação com manifestações anteriores, lembrando que a polícia era chamada, mas sem realizar atitudes extremas. Criticou a Governadora Fátima Bezerra pelo não pagamento do piso salarial atualizado dos professores, questionando sua falta de cumprimento com as promessas, e apontando a perda de confiança da população no Governo. No exercício da Presidência, o Deputado FRANCISCO DO PT sugeriu a inversão da Ordem do Dia, para iniciar pela Votação das Matérias, de forma a aproveitar o quórum. Pela Ordem, o Deputado NELTER QUEIROZ questionou o fato de o colega Parlamentar não ter abordado a questão em seu pronunciamento. Pela Ordem, o Deputado LUIZ EDUARDO ratificou o pedido do Deputado FRANCISCO DO PT, afirmando que concordaria com a inversão, caso os demais inscritos também concordassem. Ato contínuo, no exercício da Presidência, o Deputado FRANCISCO DO PT anunciou que, após concordância do Plenário, a Ordem do Dia seria invertida, iniciando-se pela Votação e após, as Proposições. Em seguida, passou a palavra para o último Orador inscrito. Com a palavra, o Deputado KLEBER RODRIGUES compartilhou sua luta em defesa do esporte, especialmente o ciclismo, destacando a criação da Lei nº 11.970/2024, sancionada em dezembro de dois mil e vinte e quatro, que exige a instalação de placas de sinalização nas rodovias alertando os motoristas sobre a presença de ciclistas. O Parlamentar lamentou o aumento de acidentes fatais envolvendo ciclistas e pediu a colaboração do Governo do Estado e do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) para a implementação das placas. Enfatizou a importância de garantir segurança aos ciclistas, destacando que muitos estão praticando o esporte ou utilizando a bicicleta para trabalho e que o respeito e a responsabilidade dos motoristas são essenciais para evitar tragédias. Em Aparte, o Deputado HERMANO MORAIS parabenizou o Deputado KLEBER RODRIGUES pelo seu pronunciamento e acrescentou suas preocupações em relação aos trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de transporte, destacando que também são vítimas desses acidentes. No exercício da Presidência, o Deputado FRANCISCO DO PT anunciou que, após concordância do Plenário, inverteu-se a Ordem do Dia, iniciando-se pela Votação das Matérias, e convidou o Deputado KLEBER RODRIGUES para assumir a Presidência e conduzir as votações. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Deputado KLEBER RODRIGUES, no exercício da Presidência, anunciou a votação, com a dispensa regimental pelo Colegiado de Líderes, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, da Mesa Diretora, alterando a Lei Complementar nº 724, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar para agentes políticos e servidores não efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - ALRN; autorizando a criação do Plano de Benefícios de Previdência Complementar, o seu patrocínio pela ALRN, e dando outras providências. Ato contínuo, designou o Deputado ADJUTO DIAS para proceder o Parecer Oral; tendo sido favorável à aprovação da Matéria. Em votação eletrônica: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, anunciou a votação em Bloco das Matérias com Emendas Substitutivas: Projeto de Lei nº 440/2023, da Deputada TEREZINHA MAIA, dispondo sobre a promoção da Cultura Oceânica na rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Resolução nº 144/2024, da Mesa Diretora, dispondo sobre a concessão, aplicação e prestação de contas no regime de adiantamento de numerários no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 492/2024, do Deputado HERMANO MORAIS, instituindo o Dia do Operador de Saneamento no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 506/2024, do Deputado HERMANO MORAIS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a Festa de São Pedro, da Paróquia de São Pedro Apóstolo, realizada no Município do Natal; Projeto de Lei nº 70/2024, do Deputado KLEBER RODRIGUES, dispondo sobre o direito da pessoa com deficiência ou com transtornos mentais a ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo, acompanhada de animal de apoio emocional, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 46/2024, do Deputado KLEBER RODRIGUES, alterando a Lei Estadual nº 10.720, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoas com deficiência, em seus interiores; Projeto de Lei nº 407/2024, do Deputado NELTER QUEIROZ, alterando a Lei nº 11.908, de 12 de setembro de 2024, que institui a Rota da Fé e das Tradições Religiosas do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 480/2024, do Deputado NELTER QUEIROZ, instituindo no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual do Representante Comercial, a ser comemorado, anualmente, em 1º de outubro; Projeto de Lei nº 468/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, reconhecendo como Patrimônio Natural, Paisagístico, Ambiental, Histórico e Turístico Material do Estado do Rio Grande do Norte o Morro do Careca; Projeto de Lei nº 466/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, reconhecendo como Patrimônio Natural, Paisagístico, Ambiental, Histórico e Turístico Material do Estado do Rio Grande do Norte a Praia de Ponta Negra; Projeto de Lei nº 391/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa do Padroeiro São Raimundo Nonato, realizada no Município de Ilmo Marinho; Projeto de Lei nº 380/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do estado do Rio Grande do Norte, a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição, realizada, anualmente, entre os meses de dezembro e janeiro, no Município de Martins, e a reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural e Turístico Imaterial deste Estado; Projeto de Lei nº 328/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa de Nossa Senhora Mãe dos Homens, realizada, anualmente, entre os meses de novembro e dezembro, no Município de João Câmara, e reconhecendo como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 326/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, reconhecendo como Patrimônio Religioso e Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Festividades de Nossa Senhora de Fátima, realizadas no Município de Parnamirim; Projeto de Lei nº 318/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa do Bode, realizada anualmente no mês de agosto, no Município de Mossoró; Projeto de Lei nº 316/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa de São Miguel Arcanjo, realizada, anualmente, no mês de setembro, no Município de São Miguel do Gostoso, e reconhecendo como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; e Projeto de Lei nº 185/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, reconhecendo como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte o Festival de Inverno de Cerro Corá. Em votação eletrônica: APROVADO POR UNANIMIDADE. No exercício da Presidência, o Deputado KLEBER RODRIGUES anunciou a votação das Matérias sem Emendas. Pela Ordem, a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO sugeriu inserir como prioridade o Requerimento de realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Ato contínuo, o Deputado KLEBER RODRIGUES anunciou a votação do Requerimento nº 137/2025, da Mesa Diretora, sugerindo a realização da referida Sessão Solene em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Em votação eletrônica: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, anunciou a votação, em Bloco, das demais Matérias sem Emendas: Projeto de Lei nº 448/2024, do Deputado NELTER QUEIROZ, instituindo, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia do Poeta Repentista; Projeto de Lei nº 381/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo o Programa "Tax Free", com o propósito de promover a restituição a turistas estrangeiros quando de sua saída do país do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, conforme autorizado pelo Convênio ICMS nº 150, de 29 de setembro de 2023 (Confaz); Projeto de Lei nº 366/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa do Padroeiro de São João Batista, realizada anualmente no mês de junho, no Município de Cerro Corá, e reconhecendo como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 358/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, realizada anualmente nos meses de novembro e dezembro, no Município de Nova Cruz, e reconhecendo como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 356/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo, no Calendário de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, a Procissão Marítima de Nossa Senhora dos Navegantes Padroeira de Barra do Cunhaú, realizada anualmente no mês de janeiro, no Município de Canguaretama, e reconhecendo como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 352/2024, do Deputado LUIZ EDUARDO, reconhecendo como Patrimônio Religioso, Cultural e Imaterial as Festividades de São Gonçalo, Padroeiro da Cidade de São Gonçalo do Amarante; Requerimento nº 2637/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, sugerindo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida; e Requerimento nº 1552/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional do Surf. Em votação eletrônica: APROVADO POR UNANIMIDADE. Havendo Proposições a apresentar: o Deputado ADJUTO DIAS fez um apelo à Governadora Fátima Bezerra, com o intuito de que as Emendas Parlamentares não pagas até o final do exercício anterior sejam regularizadas. O Parlamentar reconheceu as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado, mencionando o atraso nos pagamentos a fornecedores, mas ressaltou que as Emendas Parlamentares se destinam ao benefício da população. O Deputado NELTER QUEIROZ, inicialmente, encaminhou Votos de Profundo Pesar aos familiares de Francisco de Assis Santos (Dr. Assis) pelo seu falecimento, e destacou sua importância como médico, ex-Vereador e ex-Prefeito de Santana do Matos. Em seguida, renovou um pedido já encaminhado anteriormente à Governadora Fátima Bezerra, solicitando a implantação da sede do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Jardim de Piranhas. Após, também anunciou uma parceria, em processo de implantação no Município de Jucurutu, que resultará na inauguração da Central do Cidadão. Informou que apresentou um Projeto de Lei, lido no Expediente, propondo que a Central do Cidadão de Jucurutu seja denominada "Adonis Januário de Medeiros", em homenagem a um ilustre cidadão daquela cidade, que foi Vereador, Presidente da Câmara e Secretário de diversos gestores municipais. O Deputado HERMÃO MORAIS reencaminhou uma solicitação anteriormente feita por meio de Requerimento ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com vistas à conclusão da operação tapa-buracos na RN-307, no Município de Extremoz, que também dá acesso ao Município de Ceará-Mirim. Em seguida, parabenizou a campanha da Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte, voltada à prevenção do câncer de cabeça e pescoço. Ressaltou a importância do diagnóstico precoce para o sucesso do tratamento e mencionou que os casos dessa natureza costumam ser identificados em estágios avançados. O Deputado fez uma menção especial ao Doutor Luiz Eduardo Barbalho, Presidente da Cooperativa e especialista na área, destacando sua competência e a relevância do trabalho desenvolvido. O Deputado NEILTON DIÓGENES reforçou o convite para o Carnaval de Apodi, destacando que, em nome do Prefeito Luís Sabino da Costa Neto (Sabino), já havia distribuído convites e lembranças aos colegas Parlamentares, além de ter convidado a população para as festividades, reafirmando o compromisso de acolher a todos com hospitalidade. O Parlamentar também garantiu que, em colaboração com a Secretaria de Segurança Pública, estão sendo adotadas medidas para garantir um Carnaval seguro, como no ano anterior, e anunciou a conclusão da Central de Monitoramento e o reforço nas forças de segurança. No exercício da Presidência, o Deputado LUIZ EDUARDO agradeceu ao colega Parlamentar e ao Prefeito de Apodi pelo convite. O Deputado TOMBA FARIAS fez um pronunciamento em Memória de Geraldo Macedo Costa, ex-Prefeito de São Paulo do Potengi, falecido no último dia vinte. Lamentou sua ausência no velório e no sepultamento, sob a justificativa de estar em Brasília, e destacou a trajetória exemplar de seu amigo. Mencionou que, durante sua gestão, Geraldo Macêdo se dedicou ao desenvolvimento de São Paulo do Potengi e à melhoria da qualidade de vida da população. Ressaltou que, além de sua atuação política, o ex-Prefeito foi um importante incentivador da cultura nordestina, especialmente da vaquejada, e um dos fundadores do Parque Potengi, que promoveu eventos culturais de integração comunitária. O Parlamentar expressou suas condolências à família do falecido, destacando a esposa Maria Célia de Azevedo Costa e os filhos Alan Azevedo Cruz, Alex Azevedo Cruz, Jerusa de Azevedo Costa e Geraldo Macedo Filho, desejando que encontrem conforto nas boas lembranças por ele deixadas. Pela Ordem, o Deputado HERMÃO MORAIS se associou à homenagem, lembrando que Geraldo Macêdo foi um grande amigo de seu pai e uma figura importante não apenas para São Paulo do Potengi, mas para toda a Região do Potengi, reforçando o legado de trabalho e sensibilidade deixado por ele. O Deputado expressou solidariedade à família, em especial ao filho Alex Azevedo Cruz. O Deputado LUIZ EDUARDO, na Tribuna, comentou sobre seus Requerimentos, lidos no Expediente, solicitando a realização de reforma na Escola Estadual Professor Paulo Freire; a recuperação e a manutenção asfáltica da RN-062; e a formalização de convênio para pavimentação de ruas e distritos rurais e urbanos, todos os pleitos para o Município de Baía Formosa. Explicou que a solicitação foi feita em parceria com o Presidente da Câmara Municipal, Rodrigo Cipriano, com a Vereadora Ceiza Cardoso, e com o vice-Prefeito, Dr. Léo. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado LUIZ EDUARDO, na Tribuna, destacou a aprovação de dezesseis Projetos de Lei, dentre os quais ressaltou o Programa Taxi Free, que visa a restituição do ICMS aos turistas estrangeiros, ressaltando seu pioneirismo e o potencial de impulsionar o turismo no Rio Grande do Norte. Também falou sobre o reconhecimento de patrimônios turísticos e culturais, como o Morro do Careca e a Praia de Ponta Negra, além de diversas festividades em municípios como Martins, Cerro Corá, Nova Cruz, São Gonçalo do Amarante, João Câmara, Parnamirim, Mossoró e São Miguel do Gostoso. O Deputado destacou que os projetos têm grande potencial para impulsionar o turismo, a cultura e a economia do Estado; agradeceu aos colegas Parlamentares pelo apoio e pediu ao Governo do Estado que sancione essas propostas que beneficiarão a população e promoverão o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. O Deputado CORONEL AZEVEDO teceu críticas aos Governos Federal e Estadual, mencionando o comportamento do Partido dos Trabalhadores (PT) e a forma como, segundo ele, o partido tem polarizado a sociedade. Afirmou que o Governo do Presidente da República tem falhado na gestão da saúde. Comentou sobre a exoneração da Ministra Nízia Trindade, e criticou a falta de vacinação completa por parte de doze Ministros. O Parlamentar também questionou a imposição da vacinação infantil contra a Covid-19 no Brasil, apontando que o País é o único que ainda exige essa medida. Afirmou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

que o Governo do PT no Rio Grande do Norte está falido, citando a greve dos professores da rede estadual de ensino como um reflexo negativo e criticou a falta de valorização da educação, apesar das promessas do partido. Destacou que o piso salarial dos professores, implantado no Governo Bolsonaro, ainda não foi cumprido pela Governadora Fátima Bezerra, e que a greve dos professores representa o fracasso do Governo Estadual e a insatisfação com a Gestão petista. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, o Deputado LUIZ EDUARDO, no exercício da Presidência, encerrou a Sessão, anunciando que compareceram vinte e um Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quinta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Rosenberg Calazans Soares, matrícula 209738-9, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, reuniram-se os Senhores Deputados CRISTIANE DANTAS (SDD), GALENO TORQUATO (PSDB), TEREZINHA MAIA (PL), DR. BERNARDO (PSDB) E DR. KERGINALDO (PL). Designados que foram pelo Ato do Presidente nº 1/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1505, do dia treze de fevereiro do corrente ano, para comporem como Membros Titulares da Comissão de Saúde, e promoverem a Instalação e Eleição para Presidência e Vice-Presidência da presente Comissão. Em cumprimento ao que determina o artigo 82, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, assumiu os trabalhos o Deputado GALENO TORQUATO (PSDB), por ter sido o presidente na Sessão Legislativa anterior, e iniciou a Reunião. Houve um consenso entre os Deputados que compõem esta Comissão acerca da ocupação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, ficando a Deputada CRISTIANE DANTAS na Presidência e o Deputado DR. KERGINALDO na Vice-Presidência. Ato contínuo, a Presidente eleita assumiu a condução dos trabalhos. Instalada a Comissão, a Presidente registrou que fazem parte como Membros Suplentes os Deputados LUIZ EDUARDO (SDD), GUSTAVO CARVALHO (PL), IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO), VIVALDO COSTA (PV) E CORONEL AZEVEDO (PL). Em seguida, informou que as Reuniões Ordinárias acontecerão todas as terças-feiras, às oito horas e trinta minutos. Ao final, concedeu à palavra aos Deputados presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Reunião, convocando uma Ordinária para o dia 18 de março, às oito horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7.

Plenário Moacir Duarte da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Natal, 12 de março de 2025.

Deputada **CRISTIANE DANTAS**
Presidente

Deputado **DR. KERGINALDO**
Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**
Membro

Deputado **DR. BERNARDO**
Membro

Deputada **TEREZINHA MAIA**
Membro

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (Resolução nº 031, de 05 de fevereiro de 2021),

TORNA PÚBLICO, nos termos do art. 61, §2º, do mesmo Diploma Legal, que as reuniões ordinárias desta Comissão, compostas dos membros abaixo relacionados, nomeados pelo Ato do Presidente nº 1/2025, publicado Diário Oficial Eletrônico de 13 de fevereiro de 2025, realizar-se-ão, semanalmente, sempre às **TERÇAS-FEIRAS, às 8h30**, na Sala das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SOLIDARIEDADE) – **Presidente**
DEPUTADO DR KERGINALDO (PL) – **Vice-Presidente**
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)
DEPUTADO DR BERNARDO (PSDB)
DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)

DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PL)
DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)

Deputada Cristiane Dantas
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 085/2025

PROCESSO Nº 0604/2025

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico, Turístico e Arquitetônico do Estado do Rio Grande do Norte, as "Cercas de Pedra" e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico, Turístico e Arquitetônico do Estado do Rio Grande do Norte, as "Cercas de Pedra", construídas de forma tradicional, localizadas no território estadual, em especial nas regiões do Seridó e Agreste.

Art. 2º O reconhecimento previsto no artigo 1º abrange as cercas de pedra construídas artesanalmente, sem o uso de argamassa, como forma de delimitação de propriedades rurais, controle de animais e preservação do meio ambiente, em consonância com os costumes e tradições locais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para inventariar, preservar e promover as "Cercas de Pedra", podendo firmar parcerias com municípios, universidades, instituições culturais e associações locais para:

- I – Identificar e mapear as "Cercas de Pedra" de relevante interesse histórico, cultural, paisagístico, turístico e arquitetônico;
- II – Incentivar a manutenção e conservação dessas estruturas, respeitando seus aspectos originais; e,
- III – Desenvolver programas educativos e turísticos que valorizem o patrimônio cultural associado às "Cercas de Pedra".

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua efetiva implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 12 de março de 2025.

EZEQUIEL FERREIRA
Deputado Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 085/2025 E PROCESSO Nº 0604/2025.

As cercas de pedra fazem parte da identidade cultural do interior do Rio Grande do Norte, representando um modo tradicional de ocupação do espaço rural, transmitido ao longo das gerações. Construídas com técnicas artesanais e integradas à paisagem do semiárido, essas estruturas desempenharam papel essencial na delimitação de terras e na organização da pecuária e da agricultura locais.

Elas têm uma grande importância histórica e cultural, paisagística, turística e arquitetônica, sendo um símbolo da adaptação da população à região semiárida.

Além de seu valor histórico, as cercas de pedra constituem elementos de grande importância para o turismo rural e cultural, podendo ser incorporadas a roteiros que promovam o patrimônio material e imaterial do Estado.

O reconhecimento como patrimônio histórico, cultural, paisagístico, turístico e arquitetônico, contribuirá para sua preservação e valorização, evitando o desaparecimento dessas estruturas diante da modernização dos métodos de cercamento rural.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação a fim de garantir a preservação desse bem histórico e cultural mantendo-os como testemunhos vivos da história e da identidade de nossa sociedade.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 12 de março de 2025.

EZEQUIEL FERREIRA
Deputado Estadual – PSDB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT

PROJETO DE LEI Nº 086/2025

PROCESSO Nº 0605/2025

Dispõe sobre a criação da Carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Carteira de identificação da Pessoa com fibromialgia no âmbito do Estado de Rio Grande do Norte.

Art. 2º A carteira de identificação da pessoa com fibromialgia será expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de documentos pessoais e do laudo médico, contendo a respectiva Classificação Internacional de Doenças-CID e assinatura e o carimbo com o número do registro do médico competente no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Parágrafo único – O prazo de validade da carteira será de 5 (cinco) anos

Art. 3º A apresentação da carteira de identificação da pessoa com fibromialgia garante os benefícios previstos nas Leis Estaduais nº 10.687, de 11 de fevereiro de 2020, e nº 11.122, de 02 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário “**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**”, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 12 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 086/2025 E PROCESSO Nº 0605/2025.

A presente proposição tem por objeto a criação da Carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no âmbito do Estado de Rio Grande do Norte.

O projeto visa atender a demanda de parte da população que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes e que possui direitos previstos nas Leis Estaduais nº 10.687, de 11 de fevereiro de 2020, e nº 11.122, de 02 de junho de 2022.

Ou seja, o principal objetivo deste projeto de lei é facilitar o acesso dessas pessoas aos direitos que já possuem.

A Fibromialgia é uma condição dolorosa generalizada e crônica. É considerada uma síndrome porque engloba uma série de manifestações clínicas como dor, fadiga, indisposição, distúrbios do sono. No passado, pessoas que apresentavam dores generalizadas não eram levadas a sério, e problemas emocionais eram considerados fatores predominantes para esse quadro.

Após maiores estudos, chegou-se ao entendimento de que a “Fibromialgia” é uma forma de reumatismo associada à sensibilidade do indivíduo frente a um estímulo doloroso. Deve-se ressaltar que além de dores generalizadas, a pessoa portadora de fibromialgia apresente outros sintomas dentre os quais podemos citar: cefaleia, fadiga, rigidez, depressão, ansiedade, distúrbios de sono, alterações cognitivas, dentre outros. Isso demonstra de maneira nítida que essas pessoas precisam de uma atenção especial tanto por parte dos poderes públicos e quanto de instituições.

Diante de exposto, apresentamos a presente proposição legislativa. Ciente da relevância da matéria, confio na regular tramitação do presente Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário “Deputado CLOVIS MOTTA” Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 12 de março de 2025.

Deputado **FRANCISCO DO PT (PT)**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 507/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001820/2025-85,

R E S O L V E:

EXONERAR GISELE MYLENA NOVAES GONCALVES do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 508/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001822/2025-74,

R E S O L V E:

NOMEAR SHARA RAQUEL SANTOS DE BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **GISELE MYLENA NOVAES GONCALVES**, ocorrida em 12/03/2025, pelo Ato n.º 507/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 509/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001825/2025-16,

R E S O L V E:

NOMEAR VANESSA LEANDRO CORDEIRO DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO** 9 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **MARIA DAS GRACAS BRITO**, ocorrida em 27/02/2025, pelo Ato n.º 442/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 510/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001827/2025-05,

R E S O L V E:

NOMEAR SOLANGE FERNANDES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, ocorrida em 27/02/2025, pelo Ato n.º 447/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 511/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001828/2025-41,

RESOLVE:

NOMEAR FLAVIO BARROS BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **SELMA FERNANDES DE MEDEIROS ZIMMER**, ocorrida em 27/02/2025, pelo Ato n.º 450/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 512/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor Carlos Frederico Rosado do Amaral, protocolado em 27/5/2024,

Considerando o Parecer nº 826/2024, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003457/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de averbação de tempo de serviço do servidor CARLOS FREDERICO ROSADO DO AMARAL, matrícula nº 098.804-9, Assessor Técnico, ante a ausência da Certidão de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 7 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 513/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do ex-servidor Janilson de Souza Santos, protocolado em 11/6/2024,

Considerando o Parecer nº 039/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003929/2024-76,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de indenização por férias não gozadas do ex-servidor JANILSON DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 208.938-6, uma vez que nada tem a perceber a título de indenização;

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 7 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 514/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor Francisco Iago Alves de Souza, protocolado em 7/8/2024,

Considerando o Ato da Mesa nº 2713/2019, publicado em 5 de dezembro de 2019, que exonerou o servidor do cargo em comissão de Assessor Especial II,

Considerando o Parecer nº 944/2024, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005617/2024-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de indenização do servidor FRANCISCO IAGO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 207.819-8, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 10/12 (dez doze avos), acrescida do respectivo terço constitucional, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 515/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora Maria Heloisa de Oliveira Matos, protocolado em 7/11/2024,

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 920/2024, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008288/2024-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de Adicional de Qualificação da servidora MARIA HELOISA DE OLIVEIRA MATOS, Técnico Legislativo - Apoio Administrativo, matrícula nº 206.942-3, pertencente ao quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 25, IV, da Resolução 089, de 2017 - ALRN, que, somados aos 5 % (cinco por cento) já percebidos a título de graduação, totalizam 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 7/11/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 14 de janeiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 516/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor Wanderley Alves de Moura, protocolado em 5/12/2024,

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 007/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009147/2024-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante promoção por mérito, da servidora ILANA URSULINO RIBEIRO, Técnico Legislativo - Apoio Administrativo, matrícula nº 206.966-0, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da Classe B, Padrão 8 para Classe C, Padrão 9, nos termos da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN, com nova redação dada pela Resolução nº 075/2024 - ALRN;

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 8/1/2025.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal 6 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 517/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, incisos XIX e XXVIII, da Resolução nº 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 005249/2024-97,

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido de isenção TOTAL da contribuição do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF da servidora aposentada SONALI ROSADO CASCUDO RODRIGUES NELSON DOS SANTOS, matrícula nº 66940-7, com fundamento no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, com efeitos a partir de 17 julho de 2024 (data da biópsia atestada no Laudo Médico Pericial), tendo em vista o acometimento por patologia grave diagnosticada por perícia da Junta Médica Oficial do Estado do Rio Grande do Norte vinculada ao IPERN, ressaltando-se que as eventuais restituições de valores devem ser pleiteadas junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º INDEFERIR o pedido de isenção da contribuição previdenciária, pleiteado pela servidora aposentada SONALI ROSADO CASCUDO RODRIGUES NELSON DOS SANTOS, com arrimo no Acórdão nº 01/2024, do Colégio da Procuradoria, publicado do DOE nº 1473, de 19 de dezembro de 2024 c/c art. 1º, §4º, da Lei Estadual nº 11.109/2022 (LCRPPS-RN), ante a ausência de legislação que regulamente a matéria.

Art. 3º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA – 4ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 518/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora Ana Cristina de Faria Maia, protocolado em 4/10/2024,

Considerando o Parecer nº 945/2024, da Procuradoria Administrativa – Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 007410/2024-67,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de indenização por substituição de chefia da servidora ANA CRISTINA DE FARIA MAIA, matrícula nº 207.932-1, tendo em vista o não cumprimento do requisito do período de substituição, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 064, de 2022 – ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 519/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o requerimento da servidora Cintia Larissa Braga Albino, protocolado em 30/10/2024,

Considerando o Ato da Mesa nº 914/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de setembro de 2022, que concedeu a servidora afastamento de suas atividades laborais por um período de 2 (dois) anos, a partir de 22/9/2022, Processo Administrativo nº 1490/2022,

Considerando o Parecer nº 922/2024 da Procuradoria Administrativa – Seção de Assuntos Funcionais, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008063/2024-90;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de prorrogação de afastamento da servidora CINTIA LARISSA BRAGA ALBINO, Analista Legislativo, matrícula nº 207.516-4, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, de suas atividades laborais para realização do curso de aperfeiçoamento, Mestrado em Direito e Ciência Jurídica na Universidade de Lisboa, em Portugal/PT, por 2 (dois) anos, a partir de 22/9/2024, mantendo a remuneração do respectivo cargo, nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Determinar que a servidora apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, relatório semestral das atividades inerentes ao Mestrado, e que deverá retornar às suas atividades laborais se concluir ou desistir do curso de doutorado antes do término do período de afastamento.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/9/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 520/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora Nayara Cristina da Costa Ferreira, protocolado em 11/12/2024,

Considerando o Parecer nº 001/2025 – PPrev-ALRN, da Procuradoria Previdenciária, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009251/2024-35;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido da servidora NAYARA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, Técnico Legislativo, matrícula nº 207.182-7, concedendo-lhe a exclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária realizada em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, da parcela remuneratória referente à função de confiança exercida nesta Casa Legislativa, à qual foi designada pela Portaria nº 02/2021-CONTROL, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 23 de março de 2021, com fundamento no artigo 21, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 2005 c/c artigo 2º, inciso VI e § 2º, da Lei Estadual nº 11.109, de 2022.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 521/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001301/2025-17,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado LUIZ ANTONIO LOURENÇO DE FARIAS, 3 (três) diárias no valor total de R\$ 4.012,92 (quatro mil e doze reais e quarenta e noventa e dois centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, em razão de viagem a Brasília/DF, no período de 19 a 22/2/2025, onde participou de reuniões de interesse do seu mandato parlamentar.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 522/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora Camila Alves dos Santos, protocolado em 2/12/2024,

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 048/2025, da Procuradoria Administrativa – Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008880/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, da servidora CAMILA ALVES DOS SANTOS, Analista Legislativo – Enfermagem, matrícula nº 206.005-1, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da Classe B, Padrão 6 para Classe B, Padrão 7, nos termos da Resolução nº 089, de 2017 – ALRN, com nova redação dada pela Resolução nº 075, de 2024 – ALRN;

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15/1/2025.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal 6 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 523/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000912/2025-48,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado BERNARDO CESAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM, 2(duas) diárias no valor total de R\$ 2.674,96 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, em razão de viagem a Brasília/DF, no período de 11 a 13/2/2025, onde participou de reuniões junto a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 524/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001026/2025-31,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO, 3 (três) diárias no valor total de R\$ 4.012,92 (quatro mil e doze reais e quarenta e noventa e dois centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, em razão de viagem a Brasília/DF, no período de 11 a 14/2/2025, onde participou de reuniões e eventos de interesse do seu mandato parlamentar.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de março de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

ATO DA MESA Nº 458/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009431/2024-17,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES, ^{1/2} (meia) diária no valor total de R\$ 634,73 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, em razão de viagem a Brasília/DF, no dia 10/12/2024, onde participou de reuniões junto a Bancada Federal, para tratar de assuntos de interesse deste Estado.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Planejamento e de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA – 4º Secretário

***Republicado por incorreção.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA Nº. 026/2025 – DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando o deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro desta Casa Legislativa que irá a Foz do Iguaçu/PR, participar do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, no período de 17 a 20/3/2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001791/2025-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, 5 (cinco) diárias destinadas a cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, no período de 17 a 22/3/2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1956, de 2015 - ALRN, alterado pelo Ato da Mesa nº 271, de 2022 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 12 de março de 2025.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 026/2025 – DG

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	207.185-1	5	900,00	4.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 042/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participar(em) do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 20 de março de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 001780/2025-71;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5 (cinco) diária(s), considerando o deslocamento entre as cidades, correspondente(s) ao período de 17 a 22 de março de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de março de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 042/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Thiago Rogério de Melo Jácome	205.536-8	5	900,00	4.500,00
Thiago Antunes Bezerra	201.025-9	5	900,00	4.500,00
Leopoldo André Medeiros de Azevêdo	203.459-0	5	900,00	4.500,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 688/2025-94.

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) inscrições para participação no 8º Fórum de Gestão de Pessoas e Liderança, destinadas às participações de servidores e membros do Poder Legislativo do RN, programado para os dias 20 e 21 de março de 2025, no Hotel Holiday Inn Natal.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64.

CONTRATADO: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA. - CNPJ: 13.505.964/0001-33.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Subação: 402701 - Fonte do Recurso: 0500 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 12/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 1057/2025-92.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 04 SERVIDORES NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64.
CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA-INP-LTDA. - CNPJ: 10.498.974/0002-81.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Subação: 402801 - Fonte do Recurso: 0500 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22.
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.
Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.
Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 12/03/2025.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 1263/2025-01

OBJETO: Formalizar a cooperação e ação conjunta das partes à cessão recíproca dos servidores integrante do Quadro de Pessoal dos órgãos acordantes, de modo a atender aos interesses e às necessidades da Administração Pública.
PARTÍCIPE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.
PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, representada pelo Sr. EDIVALDO E.S.J. - Prefeito.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c a Lei Complementar n.º 122/1994 e Lei Complementar n.º 454/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 11/03/2027.
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.
FISCAIS: STEPHANIE R. T. A. e FRANCISCO C. A. S.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 1675/2025-32

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa, comunica aos interessados que está realizando **PESQUISA MERCADOLÓGICA** para contratação, por possível dispensa de licitação, **DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS ESPECIALIZADA EM EVENTOS CORPORATIVOS/INSTITUCIONAIS**, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas orientações do Ato de Mesa 2531/2023 desta Casa Legislativa. As especificações contidas no Termo de Referência poderão ser solicitadas através do e-mail (nucleooperacional@al.rn.leg.br).

As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia 19 de março de 2025.

Demais Informações através do telefone: (84) 3132.0332.

Nialison Lemos Baracho
Chefe do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 13 de Março de 2025 – Ano VIII – nº 1522

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 08/2025

Torna-se público que a Fundação Djalma Marinho, por meio da Divisão de Material e Patrimônio, comunica aos interessados que está realizando PESQUISA MERCADOLÓGICA para a contratação, por possível Dispensa de Licitação, de **empresa para prestação de serviços de dedetização de pragas e limpeza de caixas d'água e cisterna**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As especificações contidas no Termo de Referência poderão ser solicitadas através do e-mail patrimoniofdm@al.rn.leg.br.

As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia 17 de março de 2025.

Demais informações através do telefone: (84) 3132-0567.

FRANCISCO GEILSON SILVA DE ARRUDA JÚNIOR
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0142/2024

Torna-se público que a Fundação Djalma Marinho, por meio da Divisão de Material e Patrimônio, comunica aos interessados que está realizando PESQUISA MERCADOLÓGICA para a contratação, por possível Dispensa de Licitação, de **Empresa para confecção de carimbos automáticos de propriedade da Fundação Djalma Marinho e seus anexos**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As especificações contidas no Termo de Referência, poderão ser solicitadas através do e-mail patrimoniofdm@al.rn.leg.br.

As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia de 06 de setembro de 2024.

Demais informações através do telefone: (84) 3132-0567.

GUSTAVO DE ANDRADE FERNANDES
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio